



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE: (44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 06/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **providencie câmeras de segurança para serem instaladas em pontos estratégicos da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Regimento Interno dessa Casa legislativa, no âmbito e competência da atribuição do cargo de vereador, trago ao plenário a presente Indicação, levando ao Executivo para que este possa adquirir CÂMERAS DE SEGURANÇA para serem instaladas em pontos estratégicos do município, com objetivo de modernizar e implementar um sistema de segurança moderno e eficaz, em que tenhamos condições de proteger a vida, o patrimônio público e particular dos cidadãos e cidadãs de São Tomé. Essa medida vem de acordo com o interesse popular, pois ajudará coibir atos de violência e ilícitos de qualquer natureza, trazendo a nossa população mais equipamentos e pessoal, com fito de garantir a ordem em nossa cidade.

A prevenção sempre é o melhor remédio, e o monitoramento por câmeras é um instrumento que contribui nesse sentido, outras cidades que tem essa cobertura mostrou que houve a redução de crimes típicos como (vandalismos, furtos e roubos) auxiliando muito as equipes policiais na elucidação desses casos pela disponibilidade das imagens para as forças de segurança pública nas investigações.

Ainda faço um pedido especial, que a meu ver é importante, nessa indicação, possa o prefeito destinar câmeras de segurança as três instituições escolares municipais (ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO, C.M.E.I – CASA DE DAVI, E C.M.E.I – SONHO MÁGICO) para que nossas crianças e toda sociedade sejam sempre uma das prioridades do poder público em se tratando de proteção e segurança.

Nesse sentido, proponho aos pares nessa casa e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo que aprove a presente, pela importância que o tema reflete na vida do povo de São Tomé.

São Tomé, 17 de fevereiro de 2025.

EVERTON RODRIANO MANZOTTI

Vereador

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em único

discussão por unanimidade

Selo das Sessões, 17 / 02 / 25

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE DE 17 DE 02 DE 25

PRESIDENTE